



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 03 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 71

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Homologação	3
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 03 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 71

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

12.365.0160.1006.0000 Reforma Creche do Bairro Tupinambá

Ficha 291: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL R\$ 33.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) em conformidade com o presente crédito.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 02 de maio de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: 9MNJ/BJE

DECRETO N.º 1337 – INDIAPORÃ-SP, 02 DE MAIO DE 2.016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 829, de 29 de abril 2016, fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) destinados a suplementação da seguinte dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26.782.0260.2018.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas – SERMI

Ficha 118: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 33.000,00

TOTAL GERAL R\$ 33.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

22.662.0230.1005.0000 Construção de Barracões no Distrito Industrial

Ficha 112: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
R\$ 8.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0150.1007.0000 Aquisição de Veículo para o Transporte de Alunos

Ficha 251: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 20.000,00

DECRETO N.º 1338, INDIAPORÃ-SP, 02 DE MAIO DE 2.016.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo n.º 001/2015, para convocação e contratação temporária das funções de Professor de Educação Básica, Professor de Educação Básica (Inglês) e Professor de Educação Básica (Artes).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a edição do Edital que “Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo 001/2015, para contratação temporária das funções de Professor de Educação Básica, Professor de Educação Básica (Inglês) e Professor de Educação Básica (Artes), cujo prazo de homologação expirou-se em 13 de fevereiro de 2.016.

CONSIDERANDO o disposto no subitem 13.9. do Edital do Processo Seletivo n.º 001/2015, que permite a prorrogação de validade do processo, em uma única vez,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 03 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 71

Página 3 de 5

e, por igual período, a critério da Administração Municipal;

CONSIDERANDO finalmente que há interesse da Administração Pública em prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo n.º 001/2015.

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o disposto no subitem 13.9., do Edital do Processo Seletivo n.º 001/2015, publicado em data de 09 de janeiro de 2.015 e, em face do Edital de Homologação, de 13 de fevereiro de 2.015, fica prorrogado o Processo Seletivo supra referido até o último dia letivo do presente ano, para as funções de: Professor de Educação Básica, Professor de Educação Básica (Inglês) e Professor de Educação Básica (Artes), da Prefeitura do Município de Indiaporã – SP.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos retroagidos a 13 de fevereiro de 2.016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 02 de maio de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: MSFZ/ID5

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Homologação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016 REALIZADO NOS DIAS 20/03 E 17/04/2016.

A Prefeitura do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, à vista do Resultado apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., “HOMOLOGA” o Concurso Público n.º 001/2016, para preenchimento dos cargos: Enfermeiro, Fisioterapeuta (20h), Fisioterapeuta (30h), Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Professor de Educação Básica, Professor de Educação Especial, Atendente, Operador de Equipamento de Entrada e Transmissão de Dados, Salva Vida/Vigia, Segurança/Vigia, Técnico de Enfermagem, Secretário de Escola, Auxiliar de Serviços Gerais, Borracheiro, Braçal, Eletricista, Gari, Mecânico, Merendeira, Motorista, Tratorista, Vigia e Motorista – PD, realizados nos dias 20/03 (prova escrita) e 17/04 (prova prática) de 2016. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e através de convocação por carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal, via correio com aviso de recebimento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Indiaporã – SP, 02 de maio de 2016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

Prefeita

Código Localizador: 2KVJHHM3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Terça-feira, 03 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 71

Página 4 de 5

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2016.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2016 REALIZADO NO DIA 20/03/2016.

A Prefeitura do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, à vista do Resultado apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda., “HOMOLOGA” o Processo Seletivo n.º 001/2016, para preenchimento da função: Educador Profissional da Escola da Família, realizado no dia 20 de março de 2016. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e através de convocação por carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal, via correio com aviso de recebimento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Indiaporã – SP, 02 de maio de 2016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

Prefeita

Código Localizador: MA6EGCQ6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 03 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 71

Página 5 de 5

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO IX

A **Prefeita de Indiaporã, Estado de São Paulo, ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, “CONVOCA” a candidata abaixo relacionada, aprovada no **Processo Seletivo n.º 001/2014**, realizado dia 20 de julho (Prova Objetiva) e 06 de setembro (Prova Prática) de 2.014 pela empresa **PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**, homologado e publicado na edição do Jornal do Interior no dia 20 de agosto de 2.014 para o cargo de “**ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PROGRAMA 2º TEMPO)**”, a comparecer no Paço Municipal, sito à Rua Domingos Simões Marques, 1.345 – Indiaporã – SP – até o dia 09 de maio de 2.016, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de ser admitida temporariamente, para nos termos do artigo 85, da Lei Complementar Municipal n.º 006/2009, exercer a função, junto as Secretaria Municipal correspondente do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**.

ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PROGRAMA 2º TEMPO)

Inscrição	Nome	RG	Classificação
123129	Mirian Jose da Silva Nepomuceno	17192687	2º

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.
Indiaporã-SP, 02 de maio de 2.016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA
Prefeita

Código Localizador: 0DPDISSW